

2 8 NOV. 2019

Ao expediente Sala de Sessão

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 297/2019

DAMIANI NA TV - PSC e ELISA ABRAHÃO - Patriota,

vereadores redurinassento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ederson Dal Molin, Deputado Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, requerendo a viabilização de recursos, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, para construção de unidade própria da Escola Militar, no Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades, pois é nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis;

Considerando que o local e espaço da Escola Militar do município é locado e insuficiente para acolher mais alunos, o que impossibilita o acesso à esse tipo de ensino à centenas de jovens que aspiram por uma escola com bases sólidas nos dias atuais;

Considerando que mediante a construção de uma unidade própria da Escola Militar, estará economizando com despesas de alugueres, proporcionará o ingresso de mais alunos à este tipo de ensino;

Considerando que a escola socializa o conhecimento e é seu dever é atuar na formação moral dos alunos, sendo essa soma de esforços, que promove o pleno desenvolvimento o indivíduo como cidadão e que as mesmas são decisivas para que as crianças e os jovens compreendam o mundo em que vivem, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2019.

DAMIANI NA TV Vereador PSC

ELISA ABRAHÃO Vereadora Patriota